

PORTARIA Nº. 0897/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Reintegra servidor público ao quadro de servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor da sentença judicial proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi nos autos do cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública nº 0003258-12.2019.8.27.2722/TO;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR ao serviço público municipal, especificamente no quadro de servidores técnico-administrativos da Fundação Unirg, o servidor **CLEUTO GONÇALVES LINO**, nos estritos termos de sua aprovação no Concurso Público, no Cargo de Agente de Vigilância.

Parágrafo Único. Em face das disposições constantes nesta Portaria, o Departamento de Recursos Humanos deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo se apresentar, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 17/10/2022
Tatiane Pires